

LEILÃO DE SALAS COMERCIAIS CURITIBA

DE PROPRIEDADE DA PETROS

ONLINE E
PRESENCIAL

24 DE MAIO DE 2018, 5ª FEIRA, ÀS 11H00 LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: RUA DA MOOCA, 3508 – SÃO PAULO/SP

LOJAS E SALAS COMERCIAIS NO CONDOMÍNIO CENTRO SÉCULO XXI

Rua Emiliano Pernetta 466, 480 e 492 – Centro

Sala - Locada
c/ área total de 237m²
04 vagas

Lance Inicial
R\$ 791.000,00. (Lt.56)

5 Salas - Locadas
c/ área total de 997m²/cada
16 vagas/cada

Lance Inicial
R\$ 3.226.000,00/cada
(Lt. 57 a 61)

21% de lojas
nº 02 (516m²), 03 (302m²)
e 05 (62m²)
c/ 07 vagas - Desocupadas

Lance Inicial
R\$ 511.500,00. (Lt. 54)

8,33% das salas comerciais
nº 304, 404 e 504 c/área total
de 237m²/cada. Desocupadas

Lance Inicial
R\$ 198.000,00. (Lt. 55)

Pagamento: À vista ou sinal de 20% mais 03 parcelas anuais, conforme edital.

Para participar do leilão online, cadastre-se antecipadamente.

ACESSE NOSSO SITE E LEIA O EDITAL DE LEILÃO E VEJA MAIS INFORMAÇÕES DOS IMÓVEIS.

FRAZÃO
Leilões

Carlos Alberto Santos Frazão – Leiloeiro Oficial - Jucep 203
Tel: 11 3550-4066 - www.Frazaoleiloes.com.br

INFORME PUBLICITÁRIO

Atenção, morador de Curitiba:

Por determinação da Anatel,
o canal da **TV Transamérica**
passou por atualizações técnicas.

Se você assiste ao canal na TV aberta,
será necessário realizar a busca
automática de canais e sintonizar
no número **59.1** para continuar
assistindo à programação
normalmente.

Este procedimento não é necessário
para quem assiste à TV por assinatura
ou com antena parabólica.

**Fique ligado para não
ficar sem ver TV.**

COMUNICADO

A empresa **SERVIX PRESTADORA DE SERVIÇOS & PAISAGISMO LTDA - ME**, solicita ao seu funcionário Hilton Fernando Travascki que compareça em seu local de trabalho na Avenida Presidente Wenceslau Braz, 2035, Bairro Lindóia. Curitiba - Pr. Impreterivelmente no prazo de 48 horas para tratar de assuntos de seu interesse.



GP LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650, Loja 42
Carmo Sion - Belo Horizonte/MG.

PRESENCIAL E ON-LINE



1º LEILÃO: 10/05/2018 - 9:00h - 2º LEILÃO: 11/05/2018 - 9:00h

EDITAL DE LEILÃO

Paeschoal Costa Neto, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCCEMG nº 584, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento "B06", do "Edifício Residencial Maranata", situado na Travessa Suriname nº90, neste Município de Colombo/PR, localizado no segundo pavimento, com acesso ao hall da ala "B" do respectivo pavimento, e para quem do referido hall olha confronta pelo lado direito com o apartamento B04 pelo lado esquerdo com o apartamento B07, com a vaga de garagem B05 descoberta vinculada, tem a seguinte discriminação de áreas e fração ideal de solo e partes comuns: área construída privativa 55.670m²; área construída de uso comum 13.7285m²; área construída total 69.3985m²; fração ideal de solo e partes comuns 0,032055; quota de terreno total 40.3800m²; direito de uso exclusivo de área de garagem descoberta denominada B05 com 12.500m²; direito de uso comum com outros de área de recreação descoberta localizada no terraço com 9.0165m². Imóvel devidamente matriculado sob nº 67.823 no Registro de Imóveis Comarca de Colombo/PR. Ois: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 10/05/2018 às 9:00 horas, e 2º Leilão dia 11/05/2018 às 9:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(A) FIDUCIANTE:** LUCIANE DE OLIVEIRA, CPF nº 996.899.019-15, brasileira, vendedora, solteira, residente à Travessa Suriname, nº 90, Apto 06, Rio Verde, Colombo/PR. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$221.957,37 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). 2º Leilão: R\$171.094,64 (cento e setenta e um mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / contato@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 18 de Abril de 2018.

www.gpleiloes.com.br INFORMAÇÕES: **(31) 3241-4164**

EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



PREGÃO 38/2017 SRP

O Hospital Geral de Curitiba (HGeC), código UASG - 160223, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 038/2017, sob a forma de **Sistema de Registro de Preço (SRP)**.

Objeto: Eventual aquisição de material de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para medicina esportiva, prótese de quadril, ombro e joelho e material de alto custo para cirurgia vascular.

A partir de **23 de abril de 2018:**

- Envio de proposta e Retirada do Edital, por meio do Site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das propostas: **10 de maio 2018, às 09:00** (nove horas, horário de Brasília).

Curitiba, Pr, 23 de abril de 2018
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Curitiba

SPACECOMM MONITORAMENTO S/A
C.N.P.J MF Nº. 09.070.101/0001-03
N.I.R.E JUCEPAR Nº. 41300082073

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (Realizada em 04 de Abril de 2018)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 dias do mês de Abril de 2018, as 12:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor João Falarz, 1.400 – 7º Andar – Cidade Industrial – Cep: 81.280-270.

PRESENCIA: Acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente: Sávio Peregrino Bloomfield Secretário: Álvaro Henrique Costa
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas da Companhia.

ORDEM DO DIA:

(I) Apreciar as contas dos Administradores, examinar as demonstrações financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa, relacionados ao exercício social findo em 31/12/2017. Já publicados no Diário Oficial do Paraná, em 21/03/2018 edição nº 10153, página 56 e no Jornal Tribuna do Paraná, em 22/03/2018 sessão Atas e Editais, página 13.

(II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2017, proposta pelos Administradores

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade sem reservas e restrições.

(I) As contas dos administradores acompanhadas das demonstrações contábeis.

(II) A destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2017, no valor de R\$ 33.703.259,75 (trinta e três milhões, setecentos e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) da seguinte forma:

(a) Dividendos: R\$ 6.430.000,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta mil reais), autorizando-se o pagamento.

(b) Reservas de Lucros a Realizar: R\$ 27.273.259,75 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou concluído os trabalhos. Agradeceu a presença de todos e ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso. Ante o silêncio dos presentes, foi procedida a lavratura desta Ata, a qual, depois de lida, foi assinada por todos, em 1 (uma) única via, juntamente com as testemunhas abaixo.
Curitiba-Pr, 04 de Abril de 2018.

Sávio Peregrino Bloomfield
Presidente

Álvaro Henrique Costa
Secretário

Ravenna C. S. Bortoni Carvalho
CPF 017.967.231-26

Edmar Rocha de Souza
CPF: 870.497.089-68

Ata registrada em 16/04/18 sob nr 20182043428 JUCEPAR